

Condições escolares e laborais de adolescentes autores de atos infracionais: um desafio à socioeducação

Work and education conditions of teenager authors of infraction acts: a challenge to socio-education

Vania Cristina Pauluk de Jesus¹

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, SEDS, Paraná, Brasil

Resumo

O texto trata de análises e considerações sobre situação laboral e educacional de adolescentes que cometeram atos infracionais e cumprem medida socioeducativa de internação no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa - CENSE/PG, Brasil. Num primeiro momento, discorremos sobre a crescente preocupação societária com a violência. Em seguida, situamos as possibilidades de medidas socioeducativas, conforme a legislação vigente, para os adolescentes autores de atos infracionais. Passamos então, para análise e discussão dos dados de escolarização e trabalho em que se encontravam os adolescentes que passaram no CENSE/PG no período de um ano. Finalmente, fazemos considerações sobre as possibilidades e desafios da união entre educação e trabalho.

Palavras chaves: socioeducação; trabalho; escola; educação.

Abstract

This study presents a qualitative analysis and considerations about work and education status of teenager offenders that are in correctional custody at *Centro de Socioeducação de Ponta Grossa - CENSE-PG, Brazil*. Initially, we discussed the growing preoccupation of society with violence and the possibilities of educational measures, according to the current legislation about teenager offenders. We then proceeded to analyze and discuss the information on work and education conditions of teenager offenders who were at *Cense-PG* for a year. The conclusion points to the possibilities and challenges of the union between work and education for correctional custody.

Keywords: socio-education; work; school; education.

Manjedoura

Ferve o pano de chão, prepara a manjedoura
Que vem chegando mais um pra dividir o cafofo
Mais uma boca no mundo
Mais um pra ficar gritando
Mais um perdido na vida
Mais um porteiro de prédio, se estudar!

Ferve o pano de chão que longe vêm os reis magos
Eles trazem farinha, fumo, metralhadora
Chama o pai do garoto pra conhecer o bastardo

¹ Pedagoga do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG. E-mail: vpauluk@hotmail.com

Que vem mais um quase-nada
 Mais um pra chorar de fome
 Mais um pra levar tiro

Mais um servente na obra
 Mais um bandido no morro
 Mais um perdido na vida
 Mais um pouco
 Mais um torto (...)

Kléber Albuquerque

Introdução

A sociedade atual enfrenta muitos desafios: desemprego, inversão de valores, individualismo, consumismo, miséria, corrupção generalizada, entre outros. A extrema desigualdade brasileira mantém muitos excluídos de direitos sociais básicos e prejudica a instauração de uma sociedade mais igualitária. A crescente violência que pode ser entendida a partir dos problemas acima é uma das grandes preocupações societárias, principalmente quando essa afeta às classes médias: como vítima ou autora. As pessoas, geralmente, se assustam ao ver a classe média matando índios, batendo em empregadas domésticas; parece que para alguns a violência está restrita a uma classe. As manifestações por mais segurança, muitas vezes, são para a segurança das classes média e alta. Não há preocupação com os milhares que morrem em periferias. “A vida neste país só vale em alguns lugares e para certas pessoas. [...] Só há gritaria quando os filhos da elite são mortos” (MIR, 2004, p.50).

As muitas violências sentidas pela classe trabalhadora, que vão desde a privação de direitos básicos como: alimentação, saúde, educação até as muitas mortes violentas, abusos, estupros, espancamentos, entre outros, parecem não preocupar a classe dirigente. A concentração de renda e o aumento da miséria fazem com que as classes média e alta precisem de mais proteção, pois tem “gente de bem” (dessas classes) sendo também afetada pela violência.

Nos noticiários, nos meios de comunicação, vemos relatos de atos hediondos, que nos indignam, acendem e alimentam nosso desejo de justiça. A sociedade cobra do Estado soluções. Quando se trata de violência cometida por adolescentes, as cobranças vão desde a ampliação de espaços para privação de liberdade, como também modificações na legislação vigente: pretendendo mais rigor na punição com a redução da maioridade penal. A sociedade espera respostas, mas são situações históricas, complexas, as quais demandam análises conjunturais realizadas por diferentes setores sociais para que se reflita, discuta e aprofundem as discussões com vista ao enfrentamento da problemática.

Os adolescentes entre doze e dezoito anos que cometem atos infracionais são inimputáveis conforme a legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990 e atualizações²). No entanto, podem ser responsabilizados, conforme

2 Esta legislação vem sofrendo revisões e adequações desde sua promulgação.

decisão judicial, e vir a cumprir medidas socioeducativas, as quais são aplicadas conforme infração e circunstâncias sócio-familiares.

As medidas socioeducativas

O ECA, no seu artigo 103, define ato infracional como “conduta descrita como crime ou contravenção penal”. Os adolescentes são inimputáveis, mas não significa que ficam impunes. A legislação prevê, quando houver ordem estrita de autoridade competente ou flagrante, que o adolescente será privado de liberdade. O adolescente pode, inicialmente, permanecer no máximo 45 dias em internação provisória, aguardando a sentença judicial, a qual pode determinar uma medida socioeducativa.

O desafio da ação socioeducativa é harmonizar o conteúdo jurídico-sancionário e o ético-pedagógico inerentes às medidas socioeducativas. A ação educativa deveria ser focada nas potencialidades e aspectos saudáveis dos adolescentes, independentemente do ato infracional praticado, sendo direcionada para vida em liberdade e não se restringindo à adaptação do adolescente aos programas executores das medidas. O adolescente precisa ser visto como um sujeito de direitos e ser responsabilizado ao discutir seus deveres diante da sociedade. As medidas socioeducativas são sanções, mas, sobretudo, instrumentos pedagógicos. De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012) devem: contribuir para a formação de um cidadão autônomo e solidário; desenvolvendo a capacidade de tomar decisões fundamentadas em critérios para avaliar situações; potencializar sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. Além de favorecer ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades para ultrapassar sua situação de exclusão e ressignificar seus valores. A inclusão do adolescente nas medidas socioeducativas pressupõe a sua participação em diferentes programas sociais e públicos.

As medidas socioeducativas, de acordo com o ECA (BRASIL, 1990), podem ser: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade e internação. As duas últimas medidas não comportam prazo determinado, podendo ser aplicadas por no máximo três anos. As medidas de internação e semiliberdade são reavaliadas, no máximo, a cada seis meses, conforme relatório técnico feito por equipe multiprofissional das unidades socioeducativas. Tal relatório visa subsidiar a decisão do poder judiciário para a manutenção ou extinção da medida. Nele deve constar a resposta, a adequação e o desenvolvimento do adolescente à medida socioeducativa que lhe foi imposta. Vale ressaltar que os programas executores das medidas em meio aberto, geralmente, pertencentes aos municípios, também precisam informar ao poder judiciário o aproveitamento dos adolescentes nas medidas que cumprem.

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é a realização de tarefas gratuitas para entidades assistenciais. Essas tarefas devem ser propostas conforme aptidões do adolescente. Podendo ser realizadas no período máximo de oito horas semanais, sem prejudicar as atividades escolares e trabalho (BRASIL, 1990, Art. 117).

A Liberdade Assistida (LA) prevê o acompanhamento e orientação do adolescente, inclusive o auxiliando em sua profissionalização escolarização. Pode ser atribuída pelo período máximo de seis meses, podendo ser prorrogada, renovada ou substituída (BRASIL, 1990, Art. 118).

As medidas em meio aberto (LA e PSC) ficam a cargo dos municípios. De acordo com Teixeira,

(...) a municipalização das medidas em meio aberto é a responsabilização da comunidade local – em um conceito mais amplo – pelos seus adolescentes. [...] significa viabilizar programas e projetos em uma rede de parcerias e de serviços do poder público, organizações da sociedade civil, organizações governamentais e não governamentais para o atendimento do adolescente como pessoa-cidadão (2006, p. 88).

Como está a cargo dos municípios a execução dessas medidas, as mesmas são organizadas e geridas de modo diverso, conforme recursos e entendimento dos gestores do município a respeito delas. Como exemplo, há municípios que executam LA apenas pedindo que compareçam mensalmente ao local sede ou fazendo com que adolescentes assistam filmes. Ou então, fazem com que adolescentes que precisam cumprir PSC limpem banheiros, capinem quintais, entre outros. Mas há municípios em que tais programas funcionam de uma maneira próxima da ideal, na busca de desenvolver projetos que favoreçam a reflexão e responsabilização dos adolescentes. As equipes que coordenam esses programas, as quais deveriam ser compostas por: assistente social, psicólogo, orientador, advogado, coordenador e administrativo, são muitas vezes incompletas. Em alguns municípios pequenos há apenas um assistente social, o qual se ocupa de todos os programas sociais do município e se responsabiliza sozinho também pela execução das medidas.

Quanto à Semiliberdade, esta pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o desligamento do adolescente de medidas. Ela possibilita a realização de atividades externas sem autorização judicial. Durante o período da medida são obrigatórias a escolarização e a profissionalização. A medida não comporta prazo determinado, podendo ser de seis meses até três anos, sendo reavaliada no período máximo de seis meses (BRASIL, 1990, Art. 120). Os adolescentes que a cumprem permanecem em uma residência com certa liberdade. É um desafio, em especial, para os adolescentes que a cumprem, pois, os mesmos não têm como barreira à sua “liberdade” portas ou grades, tendo como fazer valer a qualquer momento seu direito de ir e vir, inclusive deixando residência, ou melhor, evadindo e, assim, descumprindo a medida.

Já a Internação é a privação da liberdade em instituições socioeducativas. É a mais severa das medidas e deve estar sujeita aos princípios de brevidade e excepcionalidade e respeito à pessoa em desenvolvimento. Sendo aplicada quando se trata de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, reiteração no cometimento de outras medidas graves. No caso de descumprimento reiterado ou injustificável de outra medida imposta pode ser atribuída uma internação sanção, a qual tem o período máximo de três meses (BRASIL, 1990, Art. 121).

Essa medida também não tem prazo determinado. Ela pode durar entre seis meses até três anos, sendo reavaliada, no período máximo de seis meses. O adolescente não pode ultrapassar três anos em privação de liberdade numa internação. A liberação do adolescente privado de liberdade será compulsória quando o adolescente completar vinte e um anos. Em todos os casos será precedida da autorização judicial, sendo ouvido o ministério público (BRASIL, 1990, Art. 121). A decisão judicial baseia-se

em relatório técnico elaborado por equipe multiprofissional das unidades socioeducativas. Vale ressaltar que esse período de máximo de três anos é considerado por processo que o adolescente responde, ou seja, se for liberado e voltar a cometer atos infracionais pode ter outro processo e receber internação novamente, passando assim mais de três anos em privação de liberdade.

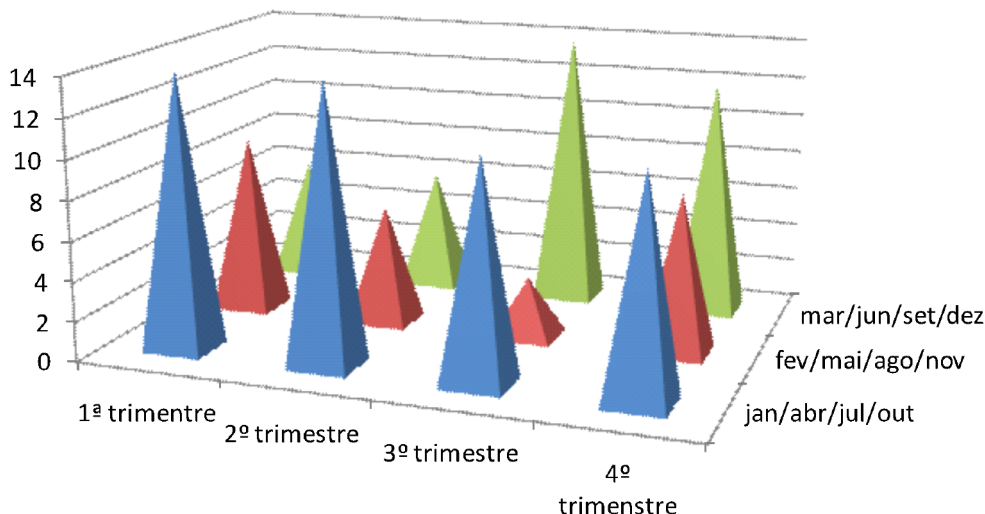
No Paraná, a medida socioeducativa de internação é cumprida nos chamados centros de socioeducação, os quais objetivam uma educação social, com reeducação e ressocialização. Os adolescentes internos têm escolarização, qualificação profissional, atividades ocupacionais e pedagógicas, entre outras.

Situação escolar e profissional dos adolescentes

A maioria dos adolescentes atendidos no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa foi excluída, desde o nascimento, de direitos fundamentais, a saber: não tem acesso a lazer e a bens culturais, não teve escolarização e profissionalização, não concluiu o ensino fundamental, entre outros. Os adolescentes, geralmente, têm baixa escolaridade, abandonam a escola, ou então, foram “expulsos” dela (apesar de ser proibida oficialmente a expulsão, o currículo oculto os expulsa). A escola através do *currículo oculto*, entendido por Giroux “como sendo as normas, valores e crenças imbricadas e transmitidas aos alunos através de regras subjacentes que estruturam as rotinas e relações na escola e na vida da sala de aula” (1986, p. 71); *expulsa* sutilmente de seu interior todos aqueles que não se constituem como *alunos ideais* (sem dificuldades de aprendizagem, com bons hábitos de higiene, respeito e adequação às normas escolares, sem distorção idade/série). Ao chegar ao CENSE/PG, esses adolescentes apresentam sentimentos desfavoráveis com relação às escolas e muitos utilizam substâncias entorpecentes ilícitas. Esses adolescentes abandonaram a escola, especialmente, na antiga quinta série do ensino fundamental (atualmente sexto ano), conforme gráficos mostrados a seguir. Raramente há adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa, que não estejam em distorção idade/série. Eles foram excluídos da escola por várias reprovações e/ou indisciplina.

Com relação às experiências de trabalho, quase todos têm experiências em trabalhos informais, sem registro na carteira e, principalmente, sem que sejam respeitadas suas capacidades como sujeitos em desenvolvimento, conforme gráficos mostrados a seguir. As atividades mais desenvolvidas são estas: servente de pedreiro, trabalho rural (colheita, plantação), guardador de carro, catador de lixo (orgulhosamente chamado por eles de reciclagem) entre outros trabalhos braçais que não exigem necessariamente escolarização.

Em um ano (de janeiro a dezembro) ingressou no CENSE/PG, para cumprir a medida de internação um número considerável de adolescentes. Vejamos o gráfico abaixo:



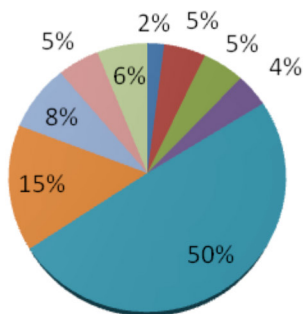
Fonte: Dados do Relatório estatístico do CENSE/PG.

Gráfico 1- Atendimentos efetuados pelo CENSE/PG

Dentre os adolescentes que foram atendidos pelo CENSE/PG em um ano, vemos que no primeiro trimestre foram atendidos 29 adolescentes, no segundo 26, no terceiro 28 e no quarto foram atendidos 31 adolescentes. Dentre esses adolescentes, a situação escolar, na maioria dos casos, é de distorção idade/série, abandono e evasão. No gráfico da Escolaridade, veremos em quais séries os adolescentes costumam evadir da escola. Os dados abaixo são fruto de pesquisa realizada nos dados de relatório estatístico da instituição. Nesse gráfico consideramos a nomenclatura anterior, séries e não anos do ensino fundamental.

Escolaridade

- 1ª série
- 2ª série
- 3ª série
- 4ª série
- 5ª série
- 6ª série
- 7ª série
- 8ª série
- Ens. Médio



Fonte: Dados do Relatório estatístico do CENSE/PG.

Gráfico 2 - Condições escolares

Na maioria dos casos de evasão, fica evidente, através dos relatos dos adolescentes, o envolvimento com substâncias entorpecentes ilícitas e o início de identificação com a vida delituosa e a ausência de autoridade dos pais sobre os filhos. A escola como organizada tradicionalmente não é atraente aos adolescentes. Nessa fase de desenvolvimento, ou seja, na adolescência, nem sempre se tem clareza da importância da escolarização formal.

Há que se considerar a fase hedonista pela qual passa nossa sociedade, na qual é incentivada a busca constante pelo prazer. Há uma crise de valores e o questionamento de limites e normas. Os pais, muitas vezes, têm dificuldades para educar os filhos e precisam de auxílio para tal, haja vista os livros com essa temática e os programas de televisão estilo “Super Nanny”. Na adolescência é importante o estabelecimento de limites e normas, pois é fase de constantes mudanças, questionamentos e desafio de autoridade. É preciso ter cuidado para liberdade não virar libertinagem e autoridade não se transformar em autoritarismo.

A escola, historicamente, não foi idealizada para as classes desfavorecidas economicamente, foi idealizada para ser o lugar do ócio, na qual dela participava apenas a classe dirigente. A classe trabalhadora lutou para ter acesso ao direito à educação formal, mas quando estendido a todos o direito, a escola rebaixou a qualidade. Como exemplo podemos citar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5692/71, que postulou o primeiro grau como gratuito e obrigatório, eliminando o exame de admissão do primário ao ginásio e possibilitando que houvesse o aumento do número vagas e prédios escolares, mas a qualidade social da educação oferecida à classe trabalhadora deixa a desejar. Os adolescentes atendidos pelo CENSE/PG foram excluídos pelo sistema escolar, em sua esmagadora maioria, e não se encontram entre os padrões ideais pretendidos pela escola (alunos com condições de higiene favoráveis, sem dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de pais dedicados, etc.). Ao ingressarem no CENSE/PG, encontram-se em distorção idade/série e com acentuada defasagem curricular, ou seja, não adquiriram os conhecimentos e habilidades pertencentes às séries que cursaram. O que nos mostra que além de a escola expulsar os alunos que não são ideais, ainda, quando estão nela, não consegue ensiná-los. Compartilhamos com Soares que

(...) a escola foi idealizada historicamente para a burguesia, [...] precisamos ter uma escola pública eficiente para esses grupos sociais, que exigem uma escola diferente daquela que serve a grupos sociais privilegiados socialmente e economicamente (2003, p. 5).

Vale ressaltar que não há intenção de culpabilizar a escola e atribuir a ela toda a culpa pelo seu fracasso, como enfatiza o discurso neoliberal. Entendemos que a educação brasileira destinada à classe trabalhadora sempre foi tratada com desprestígio:

A “despreocupação” pela educação, nos seus aspectos quantitativos, é consequência desse construir histórico que traz em seu bojo, além do desprezo pelas camadas populares, a interdição de muitos ao conhecimento e, portanto, os perpetua na “incompetência”, na “ignorância”, nas “trevas”, no “suicídio”, na “praga negra”, no “cancro”, do analfabetismo (FREIRE, 1989, p. 224).

Há um descaso histórico com a educação das camadas populares: pode-se lembrar do esvaziamento de conteúdo e afrouxamento de disciplina, pretendido pelos escolanovistas (SAVIANI, 2002). Assim como o tratamento dela como empresa, visando eficiência e produtividade (tecnicismo), colocando-a como instrumento de preparação de mão de obra qualificada e adestrada, como quer a teoria do capital humano e os ataques neoliberais que vem sofrendo. Vale lembrar que a teoria do capital humano é uma redução burguesa da função da educação. Tal teoria concebe a educação apenas como potencializadora de emprego e renda e desenvolvimento econômico. A educação serviria para mascarar e legitimar as desigualdades do sistema capitalista, colocando-a como promotora de desenvolvimento econômico. A educação é concebida como produtora de capacidade de trabalho e vista como qualquer outro investimento. Do ponto de vista macroeconômico, os investimentos em fator humano resultariam em aumento de produtividade e superação do atraso econômico; do microeconômico, explicaria e justificaria por meio da meritocracia as diferenças de renda e mobilidade social. Além de a educação servir para preparar a mão de obra adestrada e qualificada ao mercado (FRIGOTTO, 1999).

As políticas neoliberais vêm provocando modificações no cenário educacional brasileiro, que vão desde a formulação de políticas e instrumentos legais como ataques ideológicos à educação pública como direito do cidadão. O público é demonizado e colocado como sinônimo de ineficiente. Essa ofensiva reconceitua o cidadão colocando-o como consumidor e coloca a educação na esfera mercadológica, tirando-a da esfera dos direitos. Sendo assim, o consumidor poderia adquirir esse produto e a competição entre as escolas traria a melhoria na qualidade da educação.

No neoliberalismo, a educação é posta para contribuir para a solidificação desse modelo, procurando despolitizá-la, atribuindo-lhe um novo significado, o de mercadoria.

O neoliberalismo ataca a escola pública a partir de uma série de estratégias privatizantes, mediante a aplicação de uma política de descentralização autoritária e ao mesmo tempo mediante uma política de reforma cultural que, em suma, pretende negar e dissolver a existência mesmo do direito à educação (GENTILI, 1996, p. 244).

Perante a lógica neoliberal a educação não é um direito, mas uma mercadoria, podendo ser propriedade de consumidores. Os problemas dos sistemas educacionais são explicados, pelo discurso neoliberal, como resultado de ineficácia nesses sistemas por serem públicos e mal administrados pelo Estado. Portanto, precisam ser regulados por uma lógica institucional, flexível e meritocrática. Esses problemas são consequência de má formação e capacitação docente, má gestão, incapacidade e falta de comprometimento dos discentes. Para a ofensiva neoliberal há três culpados para a crise educacional na América Latina, os quais impedem a modernização dos sistemas escolares, a saber: *o Estado*, por seu papel de interventor; *os sindicatos*, pois pressionam o Estado para que assumam seu papel de mantenedor dos sistemas educacionais, reivindicando ampliação de vagas, maior remuneração, etc.; e *a sociedade*, que acreditou na possibilidade e capacidade do Estado em construir uma escola pública, gratuita e de qualidade, exigência essa dos sindicatos (GENTILI, 2001).

No momento atual, há o ressurgimento de ideologias conservadoras, a saber: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, o neotecnicismo. O escolanovismo tem em sua gênese o desprezo pelos conhecimentos científicos e a ênfase na formação de habilidades e competências, corroborando com as propostas do Relatório Delors de educação. Nesse relatório apregoa-se a educação ao longo de toda vida, explorando o potencial educativo dos meios de comunicação, da cultura, lazer, profissão, entre outros, redefinindo espaços para aprendizagem com a formação de uma sociedade aprendente sendo alcançado “a partir de quatro tipos de aprendizagens: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver junto” (SHIROMA et al., 2007, p. 56). Ora, a função primeira da escola é propiciar a aquisição do saber elaborado, função essa desprezada por essas tendências. Conforme Saviani:

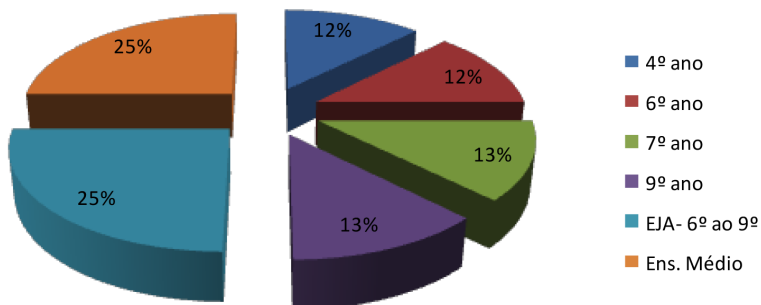
Com efeito, deslocando o eixo do processo educativo do aspecto lógico para o psicológico; dos conteúdos para os métodos, do professor para o aluno; do esforço para o interesse; da disciplina para a espontaneidade, configurou-se uma teoria pedagógica em que o mais importante não é ensinar e nem mesmo aprender algo, isto é, assimilar determinados conhecimentos. O importante é aprender, isto é, aprender a estudar, a buscar conhecimentos, a lidar com situações novas. E o papel do professor deixa de ser o daquele que ensina para ser o de auxiliar o aluno em seu próprio processo de aprendizagem (2008, p. 431).

Com as investidas neoliberais em educação o conhecimento perde a centralidade e é colocado como secundário, ganhando relevância a posse de habilidades e competências. Diminui-se a atuação do Estado como mantenedor e os investimentos realizados em educação são insuficientes.

Eis um desafio para a sociedade nesse momento histórico: possibilitar a todos não apenas o ingresso e permanência na escola, mas a apropriação dos conhecimentos acumulados historicamente pela sociedade. A educação no momento atual enfrenta muitos desafios. De um lado há uma ampliação de vagas e prédios escolares, possibilitando o ingresso de um maior número de pessoas da classe trabalhadora, e que tenham acesso à educação formal. No entanto, tal ampliação não garante, em especial, às classes menos favorecidas economicamente, uma educação com qualidade social. Um número expressivo de alunos, mesmo tendo passado anos nos bancos escolares e sendo promovidos automaticamente não conseguem se apropriar do mínimo necessário para uma melhor inserção social, ou seja, muitos estudantes não se apropriam das habilidades de leitura, escrita e cálculo.

Dos 114 adolescentes atendidos pelo CENSE/PG, apenas oito se encontravam estudando ao serem apreendidos. Podemos acompanhar o gráfico com a Frequência escolar, relativo às séries:

Frequência escolar



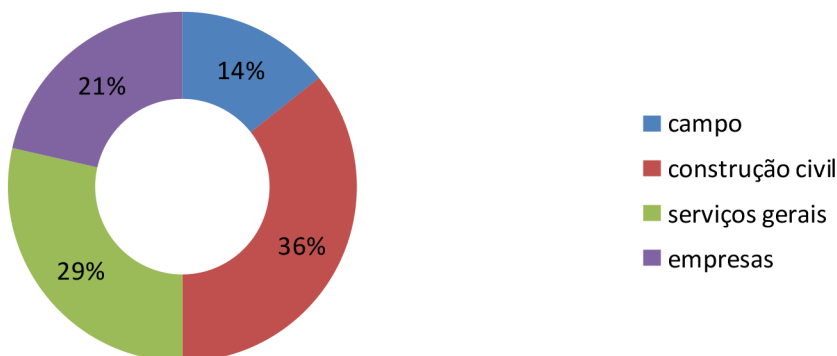
Fonte: Dados do Relatório estatístico do CENSE/PG

Gráfico 3 - Dados de escolarização formal

Com relação às atividades laborais, a maioria, 90% dos adolescentes, já desenvolveu trabalhos informais. Consideraremos para análise aqueles que no momento em que foram privados de liberdade encontravam-se trabalhando, ou seja, apenas 28. Destes, 22 encontravam-se em atividades informais. Eis as principais atividades: servente de pedreiro em construção civil, trabalho no campo relacionado à agricultura, trabalho em serviços gerais, que são aqueles trabalhos eventuais realizados, a saber: pintor, trabalho em negócios de lavar carros, trabalho doméstico como diarista, descarregando caminhão, entre outros. Também há registro de seis, os quais estavam em emprego formal em empresas, tais como marcenarias, empresas de serigrafias, supermercados e empresas estatais, através do Projeto Aprendiz³.

As Atividades laborais são apresentadas no gráfico a seguir:

Atividades laborais



Fonte: Dados do Relatório estatístico do CENSE/PG

Gráfico 4 - Atividades laborais

³ O Programa Aprendiz foi criado no ano de 2004 pelo Governo do Paraná. Por meio dele adolescentes entre 14 e 18 anos que cumprem medidas socioeducativas têm oportunidades de realizar aprendizagem profissional remunerada nos órgãos do governo estadual, com todos os benefícios trabalhistas. Mais a respeito, consultar: <http://www.familia.pr.gov.br>

A maioria, ou seja, 22 dos adolescentes exerciam atividades em trabalhos informais, braçal e sem registro em carteira. A baixa escolaridade em que se encontram dificulta sua inserção em outro tipo de trabalho. Na sociedade do conhecimento, quem dele não se apropria é excluído. O conhecimento, em nossa sociedade, é transmitido de maneira dominante pela instituição escolar. De acordo com Saviani,

O nível de desenvolvimento atingido pela sociedade contemporânea coloca a exigência de um acervo mínimo de conhecimentos sistemáticos, sem o que não se pode ser cidadão, isto é, não se pode participar ativamente da vida da sociedade. O acervo em referência inclui a linguagem escrita e a matemática, já incorporadas na vida da sociedade atual; as ciências naturais, cujos elementos básicos relativos ao conhecimento das leis que regem a natureza são necessários para compreender as transformações operadas pela ação do homem sobre o meio ambiente; e as ciências sociais, pelas quais se pode compreender as relações entre os homens, as formas como eles se organizam, as instituições que criam e as regras de convivência que estabelecem, com a conseqüente definição de direitos e deveres. O último componente (ciências sociais) corresponde, na atual estrutura, aos conteúdos de história e geografia. [...] Aprender a ler, escrever e contar, e dominar os rudimentos das ciências naturais e das ciências sociais constituem pré-requisitos para compreender o mundo em que se vive, inclusive para entender a própria incorporação pelo trabalho dos conhecimentos científicos no âmbito da vida e da sociedade (2007, p. 160).

Os conhecimentos e habilidades acima citados se referem aos objetivos educacionais para o ensino fundamental. Para o ensino médio é necessário recuperar a relação entre o conhecimento e a prática do trabalho, superando o domínio dos elementos básicos e gerais do conhecimento.

É preciso considerar que muitos dos adolescentes se encontram em faixa etária na qual o trabalho é proibido: legalmente adolescentes menores de dezesseis anos só podem realizar atividades como aprendizes. E mesmo entre dezesseis e dezoito anos são proibidas atividades insalubres, perigosas, danosas, que prejudiquem a frequência escolar ou o desenvolvimento moral, psíquico ou social. As atividades laborais que exercem, em sua maioria, conforme apresentadas no gráfico acima, são impróprias à sua faixa etária, pois, estão em desenvolvimento e as atividades realizadas são inadequadas a sua condição física.

É um desafio para todos, pensar a inserção desses adolescentes no mundo do trabalho, num cenário de diminuição nos postos de trabalho e desemprego estrutural. Com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, do crescimento do setor terciário e de serviços, no mundo todo vivemos uma redução quantitativa do operariado e uma expansão do trabalho temporário, informal, parcial, precário e de subcontratações.

O mercado de trabalho exige uma grande qualificação (escolaridade e atualização profissional) do trabalho até para o desempenho de funções, as quais nem sempre precisariam diretamente dessa qualificação. Devido ao grande número de desempregados que compõe o exército de reserva capitalista, o mercado se permite ter altos padrões de exigência. Contraditoriamente, o trabalhador, muitas vezes, realiza atividades mecânicas e alienantes no exercício de suas funções no mundo do trabalho. Assim como o desemprego estrutural do capitalismo, a extrema desigualdade social

e econômica em nosso país, a baixa escolaridade que possuem as classes trabalhadoras dificulta sua inserção no mundo do trabalho e prejudica o sustento de sua família, compelindo quase que todos os membros, inclusive crianças e adolescentes, a buscarem sustento por meio do trabalho ou outras atividades.

Isto posto, surgem inquietações que nos levam a questionar: que condições o Estado nos proporciona para o enfrentamento do trabalho infantil, da exploração sexual, exploração realizada pelo tráfico de drogas e da situação de vulnerabilidade e exclusão em que se encontram crianças e adolescentes? No caso de adolescentes como competir e se inserir neste mercado não tendo a dita qualificação?

O adolescente possui direitos durante o cumprimento das medidas, no que se refere à internação, podemos citar o artigo 124 do ECA (BRASIL, 1990), o qual garante como direito “receber escolarização e profissionalização”. Sendo assim, o Estado deve assegurar ao adolescente que cumpre tal medida esses direitos, possibilitando-lhes escolarização e profissionalização.

Os desafios para a inclusão desses adolescentes em cursos profissionalizantes, vão desde a oferta de vagas gratuitas às condições do adolescente para o acompanhamento do curso; visto que em alguns casos, não possuem a escolaridade exigida por esses cursos. Grande parte dos cursos profissionalizantes, vistos com prestígio, requerem graus mínimos de escolaridade (ensino fundamental completo). Para a aquisição de conhecimentos oferecidos nos cursos, as habilidades de leitura e escrita são fundamentais. Considerando-se a complexa estrutura organizacional das empresas e o desenvolvimento tecnológico, há a necessidade de alfabetismo, o qual compreende o desenvolvimento de habilidades básicas: “além da leitura, da escrita e do cálculo, a linguagem oral, o domínio da informática, a resolução de problemas e as habilidades interpessoais aplicadas a contextos como economia doméstica, saúde, trabalho, recursos comunitários, leis e governo” (RIBEIRO, 1999, p. 232), vinculando a escolarização às dimensões de trabalho, cultura, ciência, participação social e cidadania.

Há que se considerar que vivenciamos um cenário de inclusão excludente, pois se incluem no sistema escolar muitos alunos, possibilitando que avancem em sua escolarização pelos programas de aceleração, ciclos, progressão automática, sem que os mesmos tenham adquirido os conhecimentos relativos às séries cursadas, o que de certa forma os mantém excluídos, pois os conhecimentos científicos são indispensáveis para emancipação (KUENZER, 2003).

Considerações

A sociedade capitalista produz uma legião de desempregados, necessários ao exército de reserva que dificulta o poder de barganha da classe trabalhadora. A luta não é mais por um posto de trabalho, mas pelo trabalho ocupado por outro. A cada novo trabalhador empregado há um novo desempregado, há um desemprego rotativo. Na maioria dos casos, o emprego está cada vez mais repetitivo, mecânico, exigindo de fato poucos conhecimentos científicos e, sim, enfatizando a aquisição de habilidades para cujo desenvolvimento o trabalhador não necessita necessariamente de escolaridade formal para desenvolver, mas o mercado pela quantidade de mão de obra disponível exige cada vez mais qualificação. De acordo com Antunes, estamos diante de uma “alteração qualitativa na forma de ser do trabalho, que de um lado impulsiona para

uma maior qualificação do trabalho e, de outro, para uma maior desqualificação” (1998, p. 47). As condições de escolarização dos adolescentes como vimos no decorrer do artigo são empecilhos para o ingresso no mercado formal, o qual tem elevado o nível de exigência de escolarização.

Sem a escolarização, altamente exigida pelo mercado, sem a qualificação profissional e experiência de trabalho, as chances de ingresso no mercado formal são mínimas e os adolescentes, em alguns casos, permanecem num círculo vicioso de repetidas reincidências em furtos e roubos para sustentar sua dependência química em substâncias entorpecentes e/ou demais necessidades. *Não estamos associando pobreza com criminalidade*, mas estamos refletindo sobre as condições reais que esses adolescentes têm para modificarem sua trajetória de vida, considerando a estrutura desigual da sociedade capitalista. “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1997, p. 21). A maneira como o homem faz sua história é influenciada por suas condições materiais. As condições de vida material determinam os modos de vida e valores. A fim de que os adolescentes tenham menos chances de voltar à infração e tenham efetivas condições de modificar sua vida, acreditamos ser imprescindível o fomento de políticas públicas que garantam os direitos fundamentais dos sujeitos, para que esses possam ter condições dignas de vida e trabalho.

Como pensar práticas socioeducativas que auxiliem os adolescentes na superação da condição de exclusão e os levem ao redirecionamento de suas ações para uma inserção social? As condições de escolarização e experiências laborais em que se encontram não colaboram para inserção no mundo do trabalho. Tendo em vista que a educação e o trabalho têm potenciais emancipadores, acredita-se que há a necessidade de investimentos em programas e projetos para a elevação das condições escolares e laborais desses adolescentes para que a socioeducação se efetive satisfatoriamente.

Apostamos na construção da escola unitária, que reconstrói os princípios e fundamentos da formação dos trabalhadores para uma concepção emancipatória, na qual o ensino unitário e politécnico integra a profissionalização com os princípios de ciência, trabalho e cultura. Desenvolvendo em cada indivíduo a cultura geral, o poder de pensar e saber se orientar na vida (GRAMSCI, 1991). Entendemos que a escola única poderia contribuir para as práticas socioeducativas, contribuindo para uma formação omnilateral aliando trabalho e educação, superando a fragmentação, além das potencialidades de melhorar as condições de educação e trabalho na qual se encontram os adolescentes autores de atos infracionais.

Referências

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho**: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 5 ed. São Paulo: Cortez; Editora da Unicamp, 1998.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2012.

BUORO, et al. **Violência urbana**: dilemas e desafios. São Paulo: Atual, 1999. Não foi citado, retirar das referências.

FREIRE, A. M. A. **Analfabetismo no Brasil**, São Paulo: Cortez, 1989.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GENTILI, P. (Org.) **Pedagogia da exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

GENTILI, P. **A falsidade do consenso**: simulacro e importância na reforma educacional do neoliberalismo. Petrópolis: Vozes, 2001.

GIROUX, H. **Teoria crítica e resistência em educação**: para além das teorias de reprodução. Trad. Ângela Maria B. Biaggio. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 8 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

KUENZER, A. Z. Exclusão Incluyente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J. et al. (Orgs). **Trabalho, Educação e Capitalismo**. Campinas: Editora Autores Associados, 2003. p. 77-96.

MARX, K. **O 18 Brumário**. Cartas a Kulgelmann. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MIR, L. A violência custa caro: entrevista com Luís Mir [depoimento]. São Paulo. **Época**, 22 de novembro de 2004, p. 48-50. Entrevista a Solange Azevedo.

RIBEIRO, V., M. **Alfabetismo e atitudes**: pesquisa com jovens e adultos. Campinas: Papirus, 1999.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. Campinas: Autores Associados, 2002.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v.12, n. 34, jan./abr., 2007.

SAVIANI, D. **História das idéias pedagógicas**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SHIROMA, et al. **Política educacional**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SOARES, M. Alfabetização e letramento. **Bolando Aula**. p. 3-5, fev: 2003.

TEIXEIRA, M. L. T. **As histórias de Ana e Ivan**: boas experiências em liberdade assistida. Curitiba, Instituto de Ação Social do Paraná- IASP, 2006.